



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 030/2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores, nobreak, monitores, kits teclado/mouse) para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

A medida administrativa proposta visa sanar a obsolescência e a insuficiência de recursos tecnológicos. A aquisição desses itens garantirá a continuidade dos serviços públicos prestados por todas as secretarias municipais, assegurando a integridade dos dados e a eficiência operacional dos servidores no desempenho de suas funções.

2. DO OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição (fornecimento) de equipamentos de informática, visando à atualização e recomposição do parque tecnológico das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, conforme especificações e quantitativos detalhadas no Anexo I.

O fornecimento compreende a entrega de microcomputadores (desktops), monitores de vídeo, nobreaks para estabilização de energia e kits periféricos (teclado e mouse óptico).

2.1.1 – Tipo de serviço/aquisição:

- a) () Serviço Comum;
- b) () Serviço Técnico;
- c) () Material de Consumo;
- d) (x) Material Permanente.

2.1.2. O serviço é caracterizado como serviço comum, conforme inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, visto que:

- I) os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
- II) são executadas corriqueiramente pela administração;
- III) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;
- IV) os padrões de desempenho e qualidade são aferidas através de especificações técnicas usuais;
- V) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório, de modo a permitir que a decisão da contratação se baseie no menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Av. Brasil, 1000

3 - SETORES REQUISITANTES

3.1. O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral Interna e Secretaria de Governo.

4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA PMST

4.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA (3304/2026).

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, localizada à Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresa/ES - CEP 29650-000.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

	Nome da solução	Descrição da solução
Solução 01	Pregão Eletrônico	Modalidade padrão prevista na Lei 14.133/2021 para aquisição de bens e serviços comuns.
Solução 02	Adesão à ata de registro de preços	Aproveitamento de uma licitação já realizada por outro órgão, via Ata de Registro de Preços (ARP).
Solução 03	Locação de computadores	Contratação de uma empresa especializada para disponibilizar equipamentos de informática por um período determinado, mediante pagamento mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

6.2. Análise comparativa das alternativas:

	Vantagens	Desvantagens
Solução 01	Alta competitividade, menores preços, transparência e controle.	Processo pode ser demorado, risco de fornecedores com baixa qualidade, exige boa especificação técnica para evitar problemas.
Solução 02	Rapidez na contratação, redução de custo administrativo, preços já negociados.	Menor controle sobre especificações, dependência de outro órgão, risco de preços não estarem atualizados.
Solução 03	Redução de investimento inicial, previsibilidade de custos, atualização tecnológica constante, manutenção inclusa e substituição rápida.	Custo total potencialmente maior, dependência do fornecedor, menor flexibilidade contratual, possíveis limitações técnicas e riscos contratuais.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a adoção do Pregão Eletrônico é a solução mais adequada para a presente contratação, por se tratar de objeto caracterizado como bem/serviço comum, passível de especificação objetiva, assegurando ampla competitividade, obtenção da proposta mais vantajosa, transparência e isonomia. Conforme estimativa de preço anexada aos autos pelo Setor de Tecnologia da Informação, a estimativa total da contratação é de R\$ 812.378,50 (oitocentos e doze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Avaliou-se também a possibilidade de locação de computadores, porém esta foi descartada, considerando que a Ata anexada aos autos apresenta equipamento do Tipo I inferior ao solicitado pela Secretaria, com valor unitário de locação de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), o que, ao se considerar a vida útil estimada de 5 anos e um quantitativo de 82 computadores (Tipos I e II), resultaria em um custo total de R\$ 836.400,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), valor este que tende a ser ainda maior diante do fato de que os equipamentos do Tipo II possuem custo superior e da necessidade de inclusão de nobreaks, elevando significativamente o valor da contratação, além da ausência de incorporação ao patrimônio público e da dependência contratual contínua.

Registra-se, ainda, que a solução inicialmente prevista consistia na aquisição por meio de Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

de Registro de Preços do CIM Polinorte, contudo a empresa detentora da ata solicitou reequilíbrio econômico-financeiro, onerando os valores registrados, e posteriormente recusou-se a formalizar o contrato, inviabilizando sua utilização; dessa forma, ainda que demande maior prazo, o Pregão Eletrônico se justifica pelos benefícios da ampla disputa e da segurança jurídica do procedimento.

7 - QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

7.1. A presente demanda compreende a aquisição de 74 (setenta e quatro) unidades do microcomputador Tipo 1, 8 (oito) unidades do microcomputador Tipo 2 e 82 (oitenta e dois) unidades de Nobreak Monofásico. Este quantitativo é justificado pelas necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, conforme detalhado a seguir:

7.1.1. Microcomputadores Tipo 1 (74 unidades): O quantitativo determinado atende a duas frentes prioritárias: a modernização do parque tecnológico existente e a expansão da infraestrutura para suprir novas demandas da administração municipal. A maior parte das unidades destina-se à substituição de equipamentos tecnologicamente defasados, identificados através de um levantamento junto aos gestores de cada setor. Tais máquinas, em estado precário ou obsoleto, comprometem a eficiência dos serviços, a segurança da informação e a produtividade dos servidores. Adicionalmente, o quantitativo também contempla a necessidade de equipar os postos de trabalho de novas secretarias recém-criadas na estrutura administrativa, bem como atender ao aumento no quadro de funcionários em setores que tiveram suas equipes ampliadas. Dessa forma, a aquisição visa não apenas renovar as estações de trabalho, mas também garantir que todos os servidores, incluindo os recém-integrados, disponham das ferramentas adequadas para a execução de suas funções com eficiência.

7.1.2. Microcomputadores Tipo 2 (8 unidades): Estes equipamentos serão alocados em setores cujas atividades exigem recursos computacionais avançados e que atualmente operam com máquinas inadequadas, gerando gargalos na execução de suas tarefas. A demanda foi identificada em áreas como a Secretaria de Planejamento, para a utilização de softwares de engenharia e AutoCAD (CAD), e em outros setores técnicos que manipulam grandes volumes de dados. Adicionalmente, parte deste quantitativo será destinada a cargos estratégicos de gestão que necessitam de maior poder de processamento para atividades multitarefa e análise de informações.

7.1.3. Nobreak Monofásico: O quantitativo de 82 unidades visa atender plenamente a renovação do parque tecnológico prevista para as secretarias beneficiárias, assegurando que nenhum equipamento novo seja instalado sem a devida proteção elétrica, em conformidade com as recomendações de boas práticas de TI e normas da ABNT para instalações de informática. Os computadores especificados possuem hardware que exige proteção contra transientes de tensão (surto de energia de curtíssima duração) e sub-tensões, comuns na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

rede elétrica. O nobreak atua como barreira física e eletrônica, prolongando a vida útil dos componentes e reduzindo custos com manutenção corretiva.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 812.378,50 (oitocentos e doze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

9 - SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA E JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Após a análise do custo-benefício de cada uma das possibilidades, optou-se pela solução de Pregão Eletrônico, por apresentar maior competitividade, potencial de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de assegurar elevados níveis de transparência, isonomia e controle, mostrando-se a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público na presente contratação.

10 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

11.2. Na adoção da presente solução, o parcelamento não se mostra viável, por se tratar de objeto cuja execução demanda padronização, uniformidade e integração entre os itens, de modo que a sua divisão poderia comprometer a qualidade do resultado final, além de gerar incompatibilidades técnicas e aumento de custos operacionais, afastando, assim, a vantajosidade para a Administração.

12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Com a adoção da solução, espera-se proporcionar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando economicidade, eficiência e qualidade na execução do objeto, além de transparência, ampla competitividade entre os licitantes e segurança jurídica ao processo. Espera-se, ainda, a adequada disponibilização dos materiais/serviços necessários ao atendimento das demandas institucionais, garantindo a padronização, organização e funcionalidade dos quadros utilizados, de forma a contribuir para a melhoria da gestão, comunicação e desempenho das atividades administrativas.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

13.1. Para plenitude da solução a ser contratada, faz-se necessária a disponibilização de espaço físico adequado para instalação dos quadros, com a obra devidamente concluída e em condições de uso, garantindo infraestrutura compatível para sua correta fixação e utilização.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nas informações levantadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos de informática (computadores, nobreak, monitores, kits teclado/mouse), por se tratar de solução mais eficaz, alinhada ao interesse público e às boas práticas da Administração.

15.2. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para atender a solicitação das Secretarias Municipais, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação das mesmas.

15.3. O Bem objeto da Contratação está enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio de Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço.

Santa Teresa, 23 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

ANEXO I

Tipo	Quantidade	Descrição Técnica Mínima:
Microcomputador Tipo I	74	<p>Gabinete: Formato Minitower (MT) ou Compacto (SFF), de fabricação original, não sendo aceitas adaptações ou montagens de integradores locais. Deve possuir no mínimo 6 portas USB, sendo 2 frontais;</p> <p>Processador: Arquitetura x86-64 bits, no mínimo, 8 núcleos físicos e atingir pontuação mínima de 30.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme referência de desempenho disponível em www.cpubenchmark.net;</p> <p>Memória RAM: Mínimo de 16 GB igual ou superior à DDR4 com frequência igual ou superior à de 3200 MHz. A placa-mãe deverá ter no mínimo 2 slots, suportando expansão futura para, no mínimo, 64 GB;</p> <p>Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 512 GB, padrão M.2 com interface NVMe PCIe, velocidade de leitura sequencial mínima de 7.000 MB/s, velocidade de gravação sequencial mínima de 6.000 MB/s;</p> <p>Placa de Vídeo: Integrada ao processador, com suporte a DirectX 12 e capaz de suportar, no mínimo, dois monitores simultâneos com resolução Full HD;</p> <p>Placa-mãe: Deve ser de linha corporativa, do mesmo fabricante do equipamento, com o nome do fabricante serigrafado. Deve possuir chip de segurança TPM 2.0 integrado via firmware ou hardware;</p> <p>Conectividade: Rede: 1x porta RJ-45 padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Portas de Vídeo: No mínimo 1x HDMI e 1x DisplayPort;</p> <p>Fonte de Alimentação: Potência real compatível com a configuração, com certificação de eficiência energética (mínimo 80 Plus Bronze) e tensão bivolt automática;</p> <p>Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em português (Brasil), pré-instalado de fábrica, com licença original e permanente, gravada na BIOS;</p> <p>Garantia: Mínima de 36 meses do tipo On-Site (atendimento e reparo no local de instalação do equipamento), prestada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

		<p>pelo fabricante ou sua rede autorizada no Brasil; Monitor: Tela de no mínimo 23.8 polegadas com tecnologia LED/IPS, do mesmo fabricante do computador. Resolução Full HD (1920x1080) ou superior, com tratamento antirreflexo. Conexões mínimas: 1x HDMI e 1x DisplayPort. Deve possuir base com ajuste de altura e inclinação (suporte ergonômico). A garantia do monitor deve ser de, no mínimo, 36 meses; Teclado: Padrão ABNT2 do mesmo fabricante do computador, conexão USB, cor preta; Mouse: Óptico do mesmo do fabricante do computador, com no mínimo 2 botões + botão de rolagem, conexão USB, cor preta. Cabos: Todos os cabos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos devem ser fornecidos, seguindo o padrão brasileiro de tomadas (NBR-14136).</p>
Microcomputador Tipo II	8	<p>Descrição Técnica Mínima: Gabinete: Formato Minitower (MT), de fabricação original, com sistema de refrigeração adequado para longas sessões de uso com alta carga de trabalho; Processador: Arquitetura x86-64 bits, com no mínimo 14 núcleos físicos. O processador ofertado deverá atingir, no mínimo, 35.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme referência de desempenho disponível em www.cpubenchmark.net; Memória RAM: Mínimo de 32 GB do tipo DDR5 com frequência de 4800 MT/s ou superior. A placa-mãe deverá suportar expansão futura para, no mínimo, 64 GB ou superior; Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 1 TB, padrão M.2 com interface NVMe PCIe 4.0, velocidade de leitura sequencial mínima de 7.000 MB/s, velocidade de gravação sequencial mínima de 6.000 MB/s; Placa de Vídeo (GPU): Dedicada, com no mínimo 8 GB de memória de vídeo tipo GDDR6 ou superior. Deverá ser compatível com aplicações gráficas avançadas, suportando DirectX 12 e OpenGL 4.5; Placa-mãe: Deve ser de linha corporativa, do mesmo fabricante do equipamento, com o nome do fabricante</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

		<p>serigrafado. Deve possuir chip de segurança TPM 2.0 integrado; Conectividade: Rede: 1x porta RJ-45 padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Portas de Vídeo: No mínimo 1x HDMI e 2x DisplayPort, compatíveis com a placa de vídeo dedicada; Fonte de Alimentação: Potência real compatível com a configuração (mínimo de 500W), com certificação de eficiência energética (mínimo 80 Plus Bronze) e tensão bivolt automática; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em português (Brasil), pré-instalado de fábrica, com licença original e permanente gravada na BIOS; Garantia: Mínima de 36 meses do tipo On-Site (atendimento no local), prestada pelo fabricante; Monitor: Tela de no mínimo 23.8 polegadas com tecnologia LED/IPS, do mesmo fabricante do computador. Resolução Full HD (1920x1080) ou superior, com tratamento antirreflexo. Conexões mínimas: 1x HDMI e 1x DisplayPort. Deve possuir base com ajuste de altura e inclinação (suporte ergonômico). A garantia do monitor deve ser de, no mínimo, 36 meses; Teclado: Padrão ABNT2, conexão USB, cor preta, do mesmo fabricante do computador; Mouse: Óptico, com no mínimo 2 botões + botão de rolagem, conexão USB, cor preta, do mesmo fabricante do computador. Cabos: Todos os cabos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos (energia, vídeo, etc.) devem ser fornecidos, seguindo o padrão brasileiro de tomadas (NBR-14136).</p>
Nobreak Monofásico de no mínimo 600VA	82	<p>Potência Nominal: Mínima de 600VA. Topologia: Interativo com regulagem automática de voltagem (AVR). Tensão: Bivolt automático na entrada (115V/127V/220V) e saída padrão 115V. Tomadas de Saída: No mínimo 04 (quatro) tomadas padrão brasileiro (NBR 14136). Forma de Onda: Senoidal por aproximação (em modo bateria). Proteções Obrigatórias: Proteção contra sobrecarga e curto-circuito. Proteção contra descarga total das baterias.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

		<p>Filtro de linha integrado para redução de ruídos da rede elétrica.</p> <p>Proteção contra surtos de tensão.</p> <p>Sinalização: Indicadores visuais (LED) e sonoros para status da rede, modo bateria e alertas de falha.</p> <p>Autonomia: Mínima de 15 a 20 minutos para 01 (um) computador administrativo padrão (monitor + CPU).</p> <p>Função Cold Start: Capacidade de ligar o equipamento mesmo na ausência de rede elétrica.</p> <p>Garantia: Mínima de 12 meses.</p>
--	--	--

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLA HONORATO SALLA
AUXILIAR PUBLICO MUNICIPAL
GERCOMP - SMAR - PMST
assinado em 24/04/2026 08:25:47 -03:00

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETARIO(A) DE ADMINISTRACAO E RH
SMAR - SMAR - PMST
assinado em 23/04/2026 16:19:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2026 08:25:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLA HONORATO SALLA (AUXILIAR PUBLICO MUNICIPAL - GERCOMP - SMAR - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1DBZ9W>